**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**

CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

COMISSÃO ELEITORAL GERAL (CEG) PRÓ-CONSULTA DE NOVA COORDENAÇÃO

**ATO COMPLEMENTAR nº 01/2016-CEG/DIREITO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições a que lhe confere o REGIMENTO n.º 01, de 12 de fevereiro de 2016, promulgado pelo Colegiado do Curso de Direito do *Campus* Binacional da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, considerando não ter havido inscrições de chapas concorrentes ao pleito, RESOLVE, *ad referendum*, prorrogar o período de inscrição de candidaturas para o Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha da nova Coordenação do Curso de Direito até 19 de fevereiro de 2016, às 17 horas.

Novo calendário eleitoral será fixado juntamente com a homologação das eventuais candidaturas.

Prof. Me. Gabriel Lima Marques

Presidente da Comissão Eleitoral Geral